



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Tomada de Preços n.º 07/2023

Processo Licitatório n.º 26/2023

Tipo: Menor preço - Global

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO AO CICLISTA DE MOUNTAIN BIKE DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 000202/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2023, às 09:00 Horas, na Sala de Licitações do Paço da Prefeitura Municipal de Divinolândia, sito na Rua XV de Novembro, n.º 261, Bairro Centro, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, reunidos, a Comissão Municipal Julgadora de Licitações nomeada por meio da Portaria n.º 61/2021, deu-se início aos trabalhos de abertura da Tomada de Preços referenciada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO AO CICLISTA DE MOUNTAIN BIKE DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 000202/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA.** Em tempo, foi deliberado pela Comissão Julgadora, a concessão de quinze (15) minutos para que eventuais empresas licitantes possam participar do referido certame. Decorrido o tempo suplementar, deu-se novo início aos trabalhos. No tempo definido no edital que embasa essa contratação, as empresas:

Nome	CNPJ
JF7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	34.958.685/0001-03
J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA	36.164.153/0001-11





# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

---

deixou junto ao Setor de Licitações da Licitadora dois envelopes, contendo um a documentação exigida na Licitação e o outro a proposta comercial, ambos devidamente entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e mantidos fechados até esta data e horário, no aguardo de apreciação e julgamento. Todos os envelopes entregues, antes de abertos receberam rubrica dos presentes à sessão.

Com base no edital supra mencionado deu-se início à abertura dos envelopes de n.º 01 apresentados, concernentes a habilitação-documentação. A Comissão Municipal de Licitações analisando atentamente a toda documentação apresentada constatou que a empresa J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA apresentou documentos com assinatura digital com data divergente, ou seja, o documento está com data de 22 de maio de 2023, data da abertura da sessão pública e a assinatura digital está com data de 28 de fevereiro de 2023, data essa anterior a abertura do processo licitatório. Foi constatado ainda que o horário de 15:42:00 se repete em todos os documentos, não havendo alteração nenhuma mesmo a assinatura sendo em documentos diferentes. Sabemos que quando um documento vai ser assinado digitalmente o mesmo sairá com data e horário precisos e ao ser assinados mais que um documento o horário que sairá no ato da assinatura será que horário atual, ou seja, o mesmo aparecerá diferente pela demora ao se assinar vários documentos.

Quanto a empresa JF7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA os documentos da referida empresa foram analisados e a mesma atendeu todas as exigências editalícias no que se refere à documentação solicitada.

Sendo assim com base na constatação relatada acima, essa Comissão decidiu suspender a sessão e encaminhar esse procedimento a Procuradoria Jurídica Municipal para que o relatado acima seja analisado e seja encaminhado a essa Comissão, parecer mediante tal constatação sobre como a mesma deverá proceder para dar seguimento ao processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi digitada, lida e segue assinada por todos os presentes.



# **Prefeitura de Divinolândia**

**Estado de São Paulo**

**“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”**

---

## **PRESIDENTE E MEMBROS**

**CÍNTIA HELENA GAVIOLI MODA BERTOLINI**  
**PRESIDENTE**

**MIQUEIAS DE OLIVEIRA COSTA**  
**MEMBRO**

**IAMARA DE QUEIROZ NOGUEIRA RIBEIRO**  
**MEMBRO**

**J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA**  
**EDUARDO ROBERTO RAMOS JUNIOR**

